



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº FCA-TAP-2025/00009

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

O objeto do presente Pregão Eletrônico é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo, destinados a atender às necessidades da Fundação Casa das Artes, contemplando púlpitos, barra antipânico, projetor multimídia e linóleo, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

O objeto é classificado como aquisição de bens comuns, nos termos do art. 1º da Lei nº 10.520/2002, uma vez que os itens (púlpitos, barra antipânico, projetor e linóleo) possuem especificações técnicas usuais e padrões de qualidade correntemente praticados no mercado, permitindo a definição objetiva de suas características.

1.3. QUANTITATIVOS

A aquisição compreenderá os seguintes itens: 02 (dois) púlpitos em acrílico transparente, dimensões aproximadas padrão, com acabamento polido e resistente; 02 (duas) barras antipânico para portas de saída de emergência, em conformidade com normas ABNT e exigências do Corpo de Bombeiros; 01 (um) projetor Smart EpiqVision LS650 4K PRO-UHD, com alcance ultracurto, sistema Android TV, conectividade Bluetooth, cor preta; 70 m² (setenta metros quadrados) de linóleo, destinado ao uso cênico e de dança, com características antiderrapantes, flexível e resistente.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não, trata-se de um Pregão Eletrônico com aquisição única.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo para execução do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de fornecimento, em razão do caráter emergencial da contratação.

Não haverá previsão de prorrogação, por tratar-se de aquisição única e pontual.

Classif. documental

00.01.01.01



FCAT AP202500009A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A aquisição dos itens deverá atender, preferencialmente, às especificações constantes em catálogos eletrônicos de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, conforme segue

1. Púlpito em acrílico transparente

- Material: acrílico transparente de alta resistência, acabamento polido;
- Dimensões: padrão, compatível com uso em palestras e apresentações;
- Características: design funcional e resistente, adequado para eventos institucionais e culturais.

2. Barra antipânico

- Aplicação: para portas de saída de emergência;
- Normas: em conformidade com ABNT NBR 11785, NBR 9077 e demais exigências do Corpo de Bombeiros;
- Material: aço pintado ou inox, com acionamento leve e seguro;
- Finalidade: garantir rápida abertura em situações emergenciais.

3. Projetor Smart EpiqVision LS650 4K PRO-UHD

- Resolução: 4K PRO-UHD;
- Tecnologia: projeção a laser, alcance ultracurto;
- Recursos: Android TV, conectividade Bluetooth;
- Cor: preta;
- Finalidade: uso em apresentações, projeções culturais e institucionais.

4. Linóleo para uso cênico e de dança

- Material: específico para atividades cênicas, antiderrapante, flexível e resistente;
- Aplicação: piso de salas de dança, espetáculos e oficinas artísticas;
- Finalidade: proporcionar segurança, conforto e durabilidade no uso cênico.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Púlpito em acrílico transparente



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Fundação Casa das Artes

- Material: acrílico transparente de alta resistência, espessura mínima de 10 mm, acabamento polido;
- Dimensões: altura aproximada de 110 a 120 cm, largura mínima de 50 cm, com tampo superior para apoio de materiais;
- Estrutura: monobloco ou com base e corpo fixados por parafusos, devendo garantir estabilidade durante o uso;
- Características: design funcional, bordas arredondadas para segurança, resistência a impactos e facilidade de higienização;
- Finalidade: adequado para palestras, apresentações institucionais, culturais e eventos em geral.

Barra antipânico

- Aplicação: para portas de saída de emergência de abertura para o lado de fora;
- Normas técnicas: em conformidade com ABNT NBR 11785, NBR 9077 e demais exigências do Corpo de Bombeiros;
- Material: aço pintado com pintura epóxi anticorrosiva ou aço inox, resistente à oxidação e ao uso contínuo;
- Acionamento: barra horizontal com abertura leve, permitindo acionamento rápido em situações de emergência;
- Durabilidade: sistema com resistência mínima a 200 mil ciclos de uso;
- Finalidade: garantir evacuação rápida, segura e eficaz em situações emergenciais.

Projetor Smart EpiqVision LS650 4K PRO-UHD

- Modelo: Smart EpiqVision LS650;
- Resolução: 4K PRO-UHD (3840 x 2160 pixels);
- Tecnologia: projeção a laser com alcance ultracurto (capaz de projetar imagens grandes em curtas distâncias);
- Brilho: mínimo de 3.500 lúmens;
- Recursos: Android TV integrado, conectividade Bluetooth, entradas HDMI, USB e rede sem fio (Wi-Fi);
- Cor: preta;
- Durabilidade: vida útil da fonte de luz mínima de 20.000 horas;



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

- Finalidade: uso em apresentações, exposições culturais, palestras e projeções institucionais, com alta qualidade de imagem.

Linóleo para uso cênico e de dança

- Material: linóleo específico para uso em artes cênicas, flexível, antiderrapante e resistente;
- Espessura: mínima de 2,30 mm, garantindo amortecimento e durabilidade;
- Largura: rolos de no mínimo 1,40 m, a fim de facilitar a instalação em grandes áreas;
- Cor: preferencialmente preta ou cinza, fosca, para evitar reflexos de iluminação cênica;
- Resistência: adequado para tráfego intenso, resistente a rasgos e abrasão;
- Instalação: de fácil corte e adaptação em diferentes ambientes;
- Finalidade: revestimento de piso de salas de dança, espetáculos e oficinas artísticas, proporcionando segurança, conforto e durabilidade no uso cênico.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de equipamentos e materiais destinados à adequação, modernização e segurança da infraestrutura da Fundação Casa das Artes, garantindo o pleno funcionamento das atividades culturais, institucionais e comunitárias desenvolvidas pela entidade.

1 – Púlpitos em acrílico

Necessários para compor a estrutura de eventos no anfiteatro e na sala de cinema, destinados a palestras, seminários, oficinas e apresentações institucionais, proporcionando funcionalidade e estética compatíveis com a relevância cultural da Fundação.

A aquisição contribui para o aprimoramento da infraestrutura física, oferecendo melhores condições de uso aos oradores e facilitando a condução de eventos.

Critérios técnicos: ergonomia, segurança, durabilidade e conformidade com normas e certificações pertinentes (ABNT e INMETRO).

2 – Barras antipânico

Indispensáveis para o cumprimento das normas de segurança vigentes, assegurando rotas de fuga adequadas em casos emergenciais e protegendo público, servidores e artistas.

Este item contempla a substituição das barras das portas de entrada e saída da Fundação Casa das Artes, atendendo aos requisitos obrigatórios de segurança.

3 – Projetor multimídia (Smart EpiqVision LS650 4K PRO-UHD)

A aquisição justifica-se pela necessidade de oferecer recursos tecnológicos atualizados para apresentações, mostras audiovisuais e demais programações culturais e educativas,



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

ampliando a qualidade da comunicação visual.

O equipamento atualmente disponível, embora tenha passado por reparos, não proporciona melhorias significativas em qualidade ou desempenho em razão da sua idade e limitações técnicas.

4 – Linóleo para uso cênico e de dança

Item indispensável para a adequação do espaço às práticas cênicas, garantindo condições técnicas e de segurança em espetáculos, ensaios, oficinas e atividades formativas. Atenderá artistas, alunos e a comunidade em geral, ampliando as possibilidades de uso do espaço cultural.

A contratação tem por objetivo assegurar a continuidade, qualidade e segurança das atividades culturais promovidas pelo Município, promovendo o bem-estar da população e a valorização das ações institucionais.

O procedimento será conduzido em estrita observância à Lei nº 14.133/2021, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com base em critérios técnicos e objetivos, além de ampla competitividade.

Ressalta-se que foi realizada pesquisa de valores de todos os materiais junto a fornecedores, por meio da internet e de e-mails, a fim de subsidiar a estimativa de custos e assegurar a economicidade da contratação.

A regularidade fiscal, jurídica e técnica do fornecedor foi devidamente verificada junto aos órgãos competentes, garantindo o fornecimento de produtos com suporte técnico e garantia, minimizando riscos de falhas e prevenindo manutenções corretivas onerosas. Dessa forma, a presente contratação atende às necessidades operacionais e de segurança da Fundação Casa das Artes, assegurando melhorias na infraestrutura cultural e contribuindo para a realização de atividades de interesse coletivo, com qualidade, segurança e acessibilidade.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Aquisição deverá atender às seguintes especificações técnicas, observadas normas, padrões e recomendações de fabricantes:

Púlpitos em acrílico transparente

- Material: acrílico transparente de alta resistência, acabamento polido;
- Espessura mínima: 10 mm;
- Dimensões aproximadas: altura 110–120 cm, largura mínima 50 cm;
- Estrutura: monobloco ou base fixa, garantindo estabilidade;
- Normas: conformidade com ABNT NBR 7199 (Vidros na construção civil – Projeto, execução e aplicações);
- Características adicionais: bordas arredondadas para segurança, facilidade de higienização e durabilidade;



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

- Finalidade: uso em eventos, palestras, seminários e apresentações institucionais.

Barras antipânico

- Aplicação: portas de saída de emergência;
- Material: aço pintado epóxi ou inox, resistente à corrosão;
- Acionamento: barra horizontal com abertura leve e rápida;
- Normas: ABNT NBR 11785, NBR 9077, exigências do Corpo de Bombeiros;
- Durabilidade: resistência mínima a 200.000 ciclos de uso;
- Finalidade: segurança em evacuação de emergência.

Projetor multimídia (Smart EpiqVision LS650 4K PRO-UHD)

- Resolução: 4K PRO-UHD (3840 x 2160);
- Tecnologia: projeção a laser, alcance ultracurto;
- Brilho mínimo: 3.500 lúmens;
- Recursos: Android TV, Bluetooth, entradas HDMI/USB, conectividade Wi-Fi;
- Vida útil da fonte de luz: mínima de 20.000 horas;
- Finalidade: apresentações, exposições culturais, oficinas e eventos educativos.

Linóleo para uso cênico e de dança

- Material: específico para uso em artes cênicas, antiderrapante, flexível e resistente;
- Espessura: mínima 2,30mm;
- Largura: rolos de no mínimo 1,40 m;
- Cor: preta
- Resistência: tráfego intenso, abrasão e rasgos;
- Finalidade: revestimento de piso em ensaios, espetáculos e oficinas, garantindo segurança e conforto.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não será exigida a apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A solução, como um todo, busca atender a três finalidades principais:

1. Melhoria da infraestrutura cultural da Fundação Casa das Artes, assegurando condições adequadas para a realização de eventos, exposições e atividades educativas;
2. Atendimento às normas técnicas e de segurança, em especial no que se refere à instalação de barras antipânico;
3. Valorização das práticas artísticas e educativas, por meio da disponibilização de equipamentos e materiais que favoreçam a qualidade das apresentações, palestras e produções culturais.

Dessa forma, a contratação proposta apresenta-se como a solução mais adequada para atender às necessidades institucionais, garantindo economicidade, eficiência e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

A empresa contratada deverá:

1. Fornecimento e entrega

- Entregar todos os produtos (púlpitos, barras antipânico, projetor e linóleo) em perfeitas condições de uso, conforme especificações técnicas detalhadas;
- Cumprir o prazo máximo de entrega de 30 dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato ou emissão da ordem de fornecimento;
- Garantir transporte seguro, evitando danos aos produtos durante a entrega e movimentação.

2. Instalação e montagem

- Executar a instalação dos itens fornecidos (púlpitos, barras antipânico, projetor e linóleo) de acordo com as normas técnicas aplicáveis e instruções do fabricante;
- Garantir que a instalação seja realizada por profissionais qualificados, com experiência comprovada na montagem de cada tipo de equipamento ou material;
- Realizar testes de funcionamento(projetor) e comprovar operacionalidade antes da aceitação definitiva.

3. Conformidade técnica e de segurança



- Fornecer produtos que atendam às normas ABNT e INMETRO aplicáveis a cada item;
- Garantir que as barras antipânico estejam em conformidade com NBR 11785 e NBR 9077, assegurando segurança em rotas de fuga;
- Certificar que todos os produtos são compatíveis com o uso institucional e cultural da Fundação Casa das Artes, considerando durabilidade e ergonomia.

4. Assistência técnica e garantia

- Oferecer garantia mínima conforme especificações do fabricante, cobrindo defeitos de fabricação;
- Disponibilizar assistência técnica, quando necessário, incluindo suporte para instalação, ajustes e manutenção corretiva de equipamentos eletrônicos (projektor e microfones);
- Fornecer manual de operação e manutenção para todos os produtos, garantindo o uso adequado e prolongando a vida útil.

5. Qualidade e preservação dos materiais

- Garantir que os produtos entregues estejam livres de defeitos, arranhões, amassados ou danos de transporte;
- Orientar sobre o uso correto e cuidados preventivos, especialmente para linóleo e acrílico, evitando danos durante a operação.

6. Conformidade com normas ambientais e segurança

- Atender às normas ambientais e de sustentabilidade no fornecimento, transporte, instalação e descarte de embalagens;
- Garantir a segurança dos trabalhadores e do público durante a instalação e uso dos produtos.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

☐ Marca / Fabricante

☐ Modelo

☒ Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

1. Púlpitos em acrílico transparente

- Material: acrílico de alta resistência, transparente e polido;



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

- Espessura mínima: 10 mm;
- Dimensões: altura 110–120 cm, largura mínima 50 cm;
- Estabilidade: base firme, evitando tombamento;
- Normas aplicáveis: ABNT NBR 7199 (Vidros e acrílicos na construção civil);
- Acabamento: bordas arredondadas, resistentes a impactos;
- Durabilidade: resistente ao uso frequente em eventos e apresentações;
- Finalidade: uso em palestras, seminários e apresentações institucionais.

2. Barras antipânico

- Material: aço inox ou aço pintado epóxi, resistente à corrosão;
- Acionamento: barra horizontal de abertura leve e rápida;
- Compatibilidade: adequada às portas de saída de emergência da Fundação;
- Normas aplicáveis: ABNT NBR 11785 e NBR 9077, Corpo de Bombeiros;
- Durabilidade: mínimo 200.000 ciclos de uso;
- Finalidade: garantir evacuação segura em situações de emergência.

3. Projetor multimídia (Smart EpiqVision LS650 4K PRO-UHD)

- Resolução: 4K PRO-UHD (3840 x 2160);
- Tecnologia: projeção a laser, alcance ultracurto;
- Brilho mínimo: 3.500 lúmens;
- Conectividade: HDMI, USB, Bluetooth, Wi-Fi, Android TV;
- Vida útil da fonte de luz: # 20.000 horas;
- Finalidade: apresentações, mostras culturais e oficinas.

4- Linóleo para uso cênico e de dança

- Material: específico para uso cênico, antiderrapante, flexível e resistente;
- Espessura mínima: 2,30mm;
- Largura de rolo: 1,40 m;



- Cor: preta ou cinza fosca, sem reflexos;
- Resistência: tráfego intenso, abrasão e rasgos;
- Finalidade: revestimento de pisos em ensaios, apresentações e oficinas, garantindo segurança e conforto Quanto à indicação de marcas e fabricantes:
- - Amostras e tamanhos dos materiais Não haverá necessidade de apresentação de amostras. • A metragem a ser considerada é de 70m².
- Obs : Para os itens púlpitos e barra antipânico e não há necessidade de especificação de marca e fabricante, devendo ser atendidas apenas as características técnicas descritas no termo de referência. Para o item projetor, entretanto, faz-se necessária a indicação da marca e fabricante, em razão da qualidade e confiabilidade técnica, sendo definida a marca Epson como referência mínima de desempenho.
- Não será exigida documentação adicional além daquelas previstas nas legislações e normativos aplicáveis às licitações.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Permissão de Subcontratação

- A subcontratação será permitida apenas de forma parcial, devendo a empresa contratada assumir integral responsabilidade pelo cumprimento do contrato perante a Fundação Casa das Artes.
- A autorização para subcontratação dependerá de aprovação prévia da Fundação, que analisará a idoneidade, capacidade técnica e experiência do subcontratado.

Partes do objeto passíveis de subcontratação

A empresa contratada poderá subcontratar exclusivamente atividades técnicas ou especializadas, que exigem conhecimento ou equipamentos específicos.

1. Instalação de equipamentos eletrônicos

- Projetor multimídia;
- Instalação de pisos e revestimentos
 - Colocação do linóleo para uso cênico e de dança, incluindo preparação do piso e fixação adequada.

2. Serviços especializados de manutenção preventiva ou corretiva

- Quando houver necessidade de ajustes ou calibração de equipamentos durante o período de garantia.

Restrições à subcontratação



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

- Não será permitida a subcontratação da aquisição dos materiais ou equipamentos principais (púlpitos, barras antipânico, projetor, linóleo);
- A empresa contratada permanece integralmente responsável pela entrega, instalação, funcionamento, manutenção e garantia dos produtos;
- Qualquer subcontratação deve ser formalizada por escrito e comunicada à Fundação antes da execução do serviço.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

Não serão exigidos documentos de qualificação técnica.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não serão exigidos atestados de capacidade técnico-operacional.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não será exigida visita técnica.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

As licitantes detentoras da melhor oferta deverão apresentar:

Catálogos técnicos – para os itens 1, 2, 3

Os catálogos devem ser anexados no campo “outros documentos” junto à proposta final, no prazo máximo de 01 hora após o fim dos lances, contendo: razão social da licitante, número do pregão e número do item. Devem comprovar que os itens atendem às especificações do edital, sem mencionar marcas ou fabricantes.

Critérios de avaliação dos catálogos:

- Não será aceito material de representantes, revendedores ou importadores;
- Catálogos obtidos via internet devem indicar o endereço eletrônico de origem;
- Os catálogos serão analisados pela Secretaria Municipal de Cultura;
- A não apresentação ou parecer desfavorável implicará na desclassificação;
- Será avaliado se o item do catálogo atende integralmente ao descritivo do Anexo I.

Amostra física – para o item 4.

A licitante vencedora deverá enviar a amostra no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

após a habilitação, para o Almoxarifado Central, Rua Arthur Schilchting, nº 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, Bento Gonçalves/RS, das 09h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira.

Instruções adicionais:

- As amostras devem ser identificadas com número do pregão, número do item e razão social da licitante;
- A análise será feita por Comissão Especial, conforme Portaria n.º 100.496/2024;
- Amostras aprovadas não serão devolvidas;
- É responsabilidade da licitante apresentar as amostras corretamente; caso contrário, haverá desclassificação;
- Amostras reprovadas devem ser retiradas em até 15 dias; após esse prazo, o município poderá descartá-las;
- O resultado da avaliação estará disponível em até 10 dias úteis após o encerramento do prazo de envio das amostras.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

O prazo máximo para entrega e instalação de todos os itens contratados (púlpitos, barras antipânico, projetor) será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão do empenho; A empresa contratada deverá realizar a instalação de forma completa e funcional, garantindo que todos os produtos estejam prontos para uso imediato, conforme especificações técnicas do Termo de Referência.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

Almoxarifado Central - Rua Arthur Shilchting 231, Bairro Jardim Gloria

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

A entrega dos itens contratados, o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão do empenho.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento dos produtos deverá ser supervisionado pela Fundação Casa das Artes, assegurando que todos os itens estejam conformes com as especificações técnicas, em perfeito estado e aptos ao uso.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Fundação Casa das Artes



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

6.3. VALIDADE DO OBJETO

O prazo de validade dos produtos será considerado como critério de aceitação durante o recebimento provisório e definitivo. Produtos com vida útil inferior à especificada ou que apresentem defeitos prematuros poderão ser substituídos sem qualquer ônus para a Fundação. A validade do objeto deve atender aos padrões de segurança, durabilidade e funcionalidade exigidos para uso institucional e cultural.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Fundação Casa das Artes, por meio de servidor, garantindo que o produto e serviço contratado seja fornecido de acordo com as especificação técnica, prazo e condição estabelecida no contrato e no Termo de Referência.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Evandro Vinicius Manes Soares.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante entrega, instalação e recebimento definitivo do produto e serviço contratado, assegurando que o item esteja em conformidade com as especificações técnicas.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

A adjudicação do objeto será realizada por item, considerando a natureza distinta de cada grupo de produtos a serem adquiridos (púlpitos, barras antipânico, projetor e linóleo).

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Para a elaboração do preço estimado da presente licitação, foi adotado o modelo de Mapa de Cotação de Preços. O referido mapa foi utilizado na fase de pesquisa de mercado, com o objetivo de identificar os menores preços globais praticados por fornecedores do setor, servindo como base para a definição do valor estimado da contratação.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

Considerando que se trata da aquisição de materiais destinados a suprir as necessidades da Fundação, a utilização do Mapa de Cotação de Preços mostra-se adequada e devidamente justificada, em conformidade com as orientações normativas e as boas práticas da Administração Pública.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2206 Manutenção das atividades das Secretarias e Órgãos -

3390300000000000 - 15000000 - Material de Consumo - 3

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

12 meses

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Fundação Casa Das Artes

Bento Gonçalves, 18 de setembro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Evandro Soares
Presidente

